

**EDITAL – N° 15/2021-2 - CÂMPUS CHAPECÓ**

# **CHAMADA PÚBLICA 2021**

## **Edital de abertura de vagas para Monitoria de Ensino**

**EXECUÇÃO:    NOVEMBRO DE 2021 A ABRIL DE 2022.**

## APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC Câmpus de Chapecó, Prof. Sandra Aparecida Antonini Agne, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de Monitores de Ensino, de acordo com as disposições deste edital.

### 1. Das vagas

Ficam estabelecidas, neste edital, 18 (dezoito) vagas de monitorias de ensino relativas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio, Técnicos subsequentes e de Graduação, destinadas ao atendimento de discentes com necessidades de auxílio nas atividades escolares. Serão oferecidas duas modalidades de monitorias: Monitor Extraclasse e Monitor de Sala. Além das vagas de monitorias de ensino, ficam estabelecidas também 3 (três) vagas para bolsistas dos setores. As vagas estão distribuídas conforme os Quadros 1 e 2 abaixo:

QUADRO 1 – Distribuição das vagas de monitores

Monitor	Tipo	Curso/Departamento	Disciplina / Área	CH	turno	Responsável pela entrevista 05/11/2021
Monitor 1	Extraclasse	Tec. Informática	Lab. Informática	10	Matutino/ Vespertino	Janilson Lotério Entrevista:  Local da entrevista: B15 das 13h30min às 15h30min
Monitor 2	Em sala	Tec. Informática	Lab. Informática	10	Vespertino	
Monitor 3	Extraclasse	Tec. Informática	Física e Química	10	Matutino/ Vespertino	
Monitor 4	Extraclasse	Tec. Informática	Matemática	10	Matutino/ Vespertino	
Monitor 5	Extraclasse	Téc. Eletromecânica (PROEJA)	Física/Matemática/Química	10	Noturno	Luciane Mário  Local da entrevista: B14
Monitor 6	Extraclasse	Téc. Eletromecânica (PROEJA)	Circuitos Elétricos I e II/ Instrumentação e Medidas Elétricas	10	Noturno	
Monitor 7	Extraclasse	Tec. Eletromecânica	Informática/ Desenho Técnico I e II	10	Noturno	

						das 18h30min às 20h30min
Monitor 8	Extraclasse	Téc. Mecânica	Matemática	10	Noturno	Fernando Michelon
Monitor 9	Extraclasse	Téc. Mecânica	Desenho Técnico I e II	10	Noturno	Via Google Meet
Monitor 10	Extraclasse	Téc. Mecânica	Informática	10	Noturno	
Monitor 11	Extraclasse	Téc. Eletroeletrônica	Matemática	10	Noturno	Ricardo Roman
Monitor 12	Extraclasse	Téc. Eletroeletrônica	Eletricidade e Circuitos Elétricos	10	Noturno	Local da entrevista:
Monitor 13	Extraclasse/ Online	Téc. Segurança do Trabalho	Informática	10	Noturno	Mauro C. Moreira  Local da entrevista:
Monitor 14	Extraclasse	Eng. Cont. Automação	Física	10	Matutino e Vespertino	Vinicius Peccin
Monitor 15	Extraclasse	Eng. Cont. Automação	Cálculo	10	Matutino e Vespertino	Local da Entrevista:
Monitor 16	Extraclasse	Eng. Cont. Automação	Projetos Integradores	10	Matutino e vespertino	Bloco F - Sala F46 14h-16h
Monitor 17	Extraclasse	DAE/ NAE (Núcleo de Acessibilidade Educativa)	Acessibilidade	10	Vespertino e após 17h30min	Ângela Silva Local: Bloco A - Sala A 12
Monitor 18	Extraclasse	DEPE	Língua Inglesa (conversação, atendimento, grupos)	10	Matutino e após 17h30min	Melissa Bettoni  Via Google Meet 11h-12h

\* Carga horária semanal poderá ser ampliada de acordo com a necessidade do setor ou número de inscritos por vaga.

## QUADRO 2 – Distribuição das vagas de bolsistas

Atividade	Carga horária*	Nº de vagas	Setor responsável	Entrevista <b>05/11/2021</b>
Bolsista da Biblioteca	20h	01	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Biblioteca - Bloco A 14h-16h
Bolsista TI	20h	01	Coordenadoria da Tecnologia de Informação	TI - Bloco C 14h-16h
Bolsista da Rádio	20h	01	Coordenadores da Rádio C	Via meet 15h30-17h30

## 2. Das funções:

### São atribuições do monitor de ensino:

Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelas coordenações dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superior;

Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de 10 horas semanais distribuídas nos turnos diurno e noturno;

As 10 horas semanais poderão ser ampliadas para 20 horas semanais de acordo com a necessidade do setor, ou ainda, havendo o número de candidatos menor que o número de vagas disponíveis;

Com o aumento da carga horária, haverá reajuste no valor da bolsa;

Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;

Afixar junto à coordenação seus horários de plantão;

Apresentar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);

Apresentar relatório de procura pelas orientações, contendo horário de início e término, nome do aluno, unidade curricular, assinatura do aluno atendido;

Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discrição e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;

Preencher ficha de avaliação no final do estágio (Anexo II)

Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada a mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo;

\* Desenvolver atividades a fim de diminuir a defasagem de conhecimento, como revisão de conteúdos do ensino fundamental ou de módulos anteriores. Essas atividades poderão ser organizadas em conjunto com os monitores, independente do curso que está atuando.

#### **São atribuições do bolsista de Tecnologia da Informação - TI:**

Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pela

Coordenação de Tecnologia da Informação - TI, sob sua orientação e supervisão;

Cumprir os horários preestabelecidos a critério da Coordenação do setor de Tecnologia da Informação;

Estar disponível para auxiliar os técnicos administrativos na execução de trabalhos e atividades relativas ao setor de Tecnologia da Informação;

Afixar junto à coordenação seus horários de atividade;

Apresentar ficha ponto de bolsista, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);

Preencher ficha de avaliação no final do tempo da bolsa (Anexo II).

#### **São atribuições do bolsista da rádio:**

Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pela coordenação da Rádio C;

Cumprir os horários preestabelecidos a critério da coordenação da Rádio C;

Estar disponível para auxiliar a equipe da rádio na execução das atividades previstas;

Afixar junto à coordenação seus horários de atividade;

Apresentar ficha ponto de bolsista, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);

Preencher ficha de avaliação no final do tempo da bolsa (Anexo II).

### **São atribuições do bolsista da Biblioteca:**

Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pela coordenação da Biblioteca;

Cumprir os horários preestabelecidos a critério da coordenação da Biblioteca;

Estar disponível para auxiliar a equipe da biblioteca na execução das atividades previstas;

Afixar junto à coordenação seus horários de atividade;

Apresentar ficha ponto de bolsista, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado (Anexo I);

Preencher ficha de avaliação no final do tempo da bolsa (Anexo II).

### **É vedado ao aluno monitor ou bolsista:**

Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;

Exercer a monitoria no seu horário de aula;

Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;

Acumular monitorias e bolsas;

Atribuir notas e frequência;

Ter acesso a documentos que não sejam estritamente repassados pela coordenação do setor.

**3. Do início e duração das atividades:** O início das atividades será no dia **10 de novembro de 2021** com término em **10 de abril de 2022**.

**4. Da carga horária:**

A carga horária dos monitores é de 10 (dez) horas semanais, entretanto podendo ser ampliada para 20 horas conforme necessidades e número de candidatos às vagas. As atividades de monitoria serão cumpridas em local definido pelos Coordenadores. A carga horária dos bolsistas é de 20 (vinte) horas semanais, as atividades serão cumpridas em local definido pelos setores. A carga horária de 10 (dez) horas semanais poderá ser modificada para 20 (vinte) horas semanais.

**5. Das inscrições:**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **27 de outubro a 03 de novembro de 2021**, por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/eDC4xnToGXHyaPQSA>

Dúvidas podem ser sanadas no Departamento de Assuntos Estudantis (Sala A12) do Câmpus. É vedado ao candidato se inscrever em duas ou mais atividades simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

**Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:**

- Que não estiverem regularmente matriculados;
- Que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se **sub judice**, ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;
- Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- Que tenham sofrido sanções disciplinares.

## 6. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

- I. Para qualquer modalidade de monitoria o candidato deve:
  - ser aluno do IFSC/campus de Chapecó e estar regularmente matriculado;
  - não estar exercendo as funções de monitor em outra atividade;
  - não estar recebendo outra bolsa na Instituição, exceto assistência estudantil.
- II. Para a modalidade de monitoria de ensino o candidato deve apresentar amplo conhecimento das disciplinas, de preferência estar cursando o módulo mais adiantado do curso para a qual esteja se candidatando ou estar em nível superior e ter sido aprovado em todas as Unidades Curriculares dos módulos anteriores;

## 7. Da seleção dos candidatos:

Para seleção poderão ser considerados:

- I. Análise do histórico escolar
- II. Entrevista com o coordenador de curso
- III. Resultado de prova escrita ou prática envolvendo os conhecimentos específicos das Unidades Curriculares relacionadas com a monitoria, quando for o caso.
- IV. O processo de seleção será realizado nos dias **05 de novembro de 2021**, com horário definido a critério da Coordenação responsável pela seleção.

## 8. Dos Coordenadores orientadores:

Os servidores responsáveis pelas atividades dos monitores deverão referendar a inscrição dos selecionados mediante assinatura da ficha de termo de compromisso, acompanhar mensalmente a atividade do monitor e prestar conta da atividade através da ficha ponto mensal de acompanhamento. Findando o tempo de execução, aplicar uma avaliação (anexo 1) com o objetivo de obter um retorno da atividade desenvolvida

#### **10. Da remuneração:**

O total da verba disponível para este edital é R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) provenientes do recurso do Câmpus de Chapecó, fonte orçamentária 3.3.90.18 – Auxílio financeiro a Estudantes. Os monitores receberão **02 parcelas de R\$500,00** (quinhentos reais) pagas em janeiro e fevereiro de 2022 por 10h semanais, cumpridas de 10 de novembro a 10 de abril de 2022. Os bolsistas receberão **02 parcelas de 800,00** (oitocentos reais) pagas em janeiro e fevereiro de 2022 por 20h semanais, cumpridas de 10 de novembro a 10 de abril de 2022.

#### **11. Da divulgação dos resultados:**

O resultado será publicado no dia 08 de novembro de 2021, nos murais do Câmpus e via eletrônica. **O termo de compromisso deverá ser preenchido e enviado, via e-mail, [dae.chapeco@ifsc.edu.br](mailto:dae.chapeco@ifsc.edu.br) no dia 09/11/2021.**

#### **12. Das disposições finais:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores orientadores.

Chapecó, 27 de outubro de 2021.

## Anexo I

### Ficha de Acompanhamento de Monitor/ Bolsista

<b>Mês/Ano:</b>	
-----------------	--

1. Identificação do Projeto	
Coordenador	
Bolsista	
Câmpus	
Departamento/Curso	
Local de execução	

2. Acompanhamento de Atividade do bolsista											
Dia	Período		Período		Rubrica do Monitor/ Bolsista	Dia	Período		Período		Rubrica do Bolsista
	Início	Fim	Início	Fim			Início	Fim	Início	Fim	
1						17					
2						18					
3						19					
4						20					
5						21					
6						22					
7						23					
8						24					
9						25					
10						26					
11						27					
12						28					



13							29					
14							30					
15							31					
16												

Chapecó, xx de xxx de xxxx .

## **Anexo II**

### Avaliação da Monitoria de Ensino/ Bolsista

- 1) Você acha que seu trabalho teve impactos positivos no setor. Justifique.
- 2) Você faria novamente estágio neste setor. Justifique.
- 3) Quais sugestões você teria para contribuir com a melhoria de sua atividade?
- 4) Quais as maiores dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades?
- 5) No caso de monitoria de ensino, qual sua sugestão para que esta atividade seja cada vez mais utilizada pelos alunos?